

Norma de uso do Correio Eletrônico Institucional (@unifei.edu.br)

03/10/2026 12:19:10

[FAQ Article Print](#)

Category:	E-mail institucional TIC-09	Votes:	0
State:	public (all)	Result:	0.00 %
Language:	pt_BR	Last update:	14:18:18 - 04/10/2025 (America/Sao_Paulo)

Keywords

norma correio eletrônico

Symptom (public)**Problem (public)****Solution (public)**

Anexo: norma de uso do correio eletrônico institucional

Observação: Professores aposentados permanecem com e-mail ativo até segunda ordem. Apenas professores substitutos perdem o acesso ao e-mail após o vínculo cessado.

No caso de aluno, Art. 6º. Serão mantidas as contas de correio eletrônico dos discentes desligados ou formados, pelo prazo máximo de 180 dias.

51ª Resolução do CEPEAd - BIS Número 22 - 01 de Junho de 2020

Art.1º. Aprovar a criação automática do e-mail institucional para todos os discentes da UNIFEI, bem como no momento da matrícula no SIGAA.
BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 19 - Nº 22 PÁGINA 362

Art. 2º. Os e-mails criados automaticamente terão nicknames formados pela letra 'd' seguida pelo número de matrícula e o sufixo do domínio da UNIFEI, conforme exemplo <d2020000000@unifei.edu.br>, sendo 2020000000 o número de matrícula do discente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.